Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.229, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Reajusta tarifa de transporte coletivo urbano, vigente na sede do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o Processo n.º 10183/2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º A tarifa para o serviço de transporte coletivo urbano, que atualmente é de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), fica reajustada, passando para o valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. A cobrança da tarifa reajustada será efetuada a partir da zero hora do dia 1.º de setembro de 2015.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de agosto de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Poso,
Secretário Municipal de Administração.